



## ASSOCIAÇÃO VOLEIBOL DO PORTO

Rua António Pinto Machado, 60 - 2º

4100 - 068 Porto

Tel: (+351) 226 003 721 - 226 091 403

Fundada em 1942 – Filiada na F.P.V.

## CIRCULAR Nº 3 – 2025/ 2026

Para o conhecimento dos Clubes nossos filiados, Rádio, Imprensa, Televisão e demais interessados, comunica-se:

### PUBLICAÇÃO DE DELIBERAÇÕES DA DIREÇÃO

Sanções aplicadas, constantes do Mapa Anexo.

*Porto e Secretaria da Associação de Voleibol do Porto, 28 de novembro de 2025*

A DIREÇÃO



## ASSOCIAÇÃO VOLEIBOL DO PORTO

Rua António Pinto Machado, 60 - 2º

4100 - 068 Porto

Tel: (+351) 226 003 721 - 226 091 403

Fundada em 1942 – Filiada na F.P.V.

### DELIBERAÇÕES DA DIRECÇÃO

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, informa-se que a Direção, deliberou as sanções constantes do mapa anexo, ao abrigo disposto nos artigos 32.º, n.º1 alínea f) e 52.º, n.º2 dos Estatutos da AVP.

Às notificações agora efetuadas é aplicável, entre outros preceitos regulamentares, o disposto nos artigos 188.º e 40.º do referido Regulamento de Disciplina.

As sanções de multa deverão ser liquidadas nos termos do artigo 35.º, n.º 1 do mesmo Regulamento.

Nos termos da alínea a) do artigo 40.º dos Estatutos de Associação de Voleibol do Porto, das decisões ora comunicadas cabe recurso para o Conselho Jurisdicional da AVP, nos prazos e condições previstos.

**Último dia para pagamento da multa: 12 de dezembro de 2025**

**DIREÇÃO**

**ÉPOCA 2025/2026**

Data da Reunião: 28/11/2025

Esmoriz GC vs S.C. Espinho (15/11/2025) - Jogo 8198

CN CAD MASC – 1.º Fase – Série A

**S.C. ESPINHO**

J Pedro Tavares, Lic. 316803	<b>EUR 18,00 MULTA</b>	Artigo 138.1RD
(1.º Cartão vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)		

Esmoriz GC vs ALA Gondomar (15/11/2025) - Jogo 8495

CN JUN MASC – 1.º Fase – Série A

**ESMORIZ GC**

T Diogo Santos, Lic. 3138	<b>EUR 54,00 MULTA</b>	Artigo 138.1RD
(ex vi artigo 142.º, nº 5 - 1.º Cartão vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)		

A.S. Mamede-B vs C.D. Póvoa-B (16/11/2025) - Jogo 8533

CN SEN FEM 3ª Divisão – 1.º Fase – Série Norte AA

**C.D. PÓVOA**

T José Ferreira, Lic. 35	<b>EUR 54,00 MULTA</b>	Artigo 138.1RD
(ex vi artigo 142.º, nº 5 - 1.º Cartão vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)		

A.R. Canidelo vs A.A. Coimbra (16/11/2025) - Jogo 8587

CN SEN MASC 3ª Divisão – 1.º Fase – Série Norte B

**A.R. CANIDELO**

J João Costa, Lic. 190475	<b>EUR 18,00 MULTA</b>	Artigo 138.1RD
(1.º Cartão vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)		

AD Penafiel vs Esmoriz GC (23/11/2025) - Jogo 8083

CN CAD FEM – 1.º Fase – Série D

**ESMORIZ GC**

T Nuno Carvalho, Lic. 3873	<b>EUR 54,00 MULTA</b>	Artigo 138.1RD
(1.º Cartão vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)		

Academia Claret vs GC Santo Tirso (02/11/2025) - Jogo 8128

CN CAD FEM – 1.º Fase – Série F

**ACADEMIA CLARET**

C Academia Claret	<b>EUR 107,00 MULTA</b>	Artigo 96.2RD
(Falta de Comparência de Responsável de Segurança – Não apresentação de justificação de falta- Conforme boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, nº 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º nº 2 do RD. Não apresentação de defesa.)		

**CCD Matosinhos vs CDC Juventude Pacense (16/11/2025) - Jogo 8536**

**CN SEN MASC 3ª Divisão – 1.º Fase – Série Norte AA**

**CCD MATOSINHOS**

**C CCD Matosinhos**

**EUR 107,00 MULTA**

**Artigo 96.2RD**

(Falta de Comparência de Responsável de Segurança – Não apresentação de justificação de falta-Conforme boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)

**VC Viana vs Castelo da Maia GC (16/11/2025) - Jogo 8504**

**CN JUN MASC – 1.º Fase – Série A**

**VC VIANA**

**C VC Viana**

**EUR 107,00 MULTA**

**Artigo 96.2RD**

(Falta de Comparência de Responsável de Segurança – Não apresentação de justificação de falta-Conforme boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)

**VC Viana vs AD Amarante (22/11/2025) - Jogo 8497**

**CN JUN MASC – 1.º Fase – Série A**

**VC VIANA**

**C VC Viana**

**EUR 107,00 MULTA**

**Artigo 96.2RD**

(Falta de Comparência de Responsável de Segurança – Não apresentação de justificação de falta-Conforme boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)

**GC Vilacondense-C vs CDC Juventude Pacense (23/11/2025) - Jogo 7684**

**CN INF FEM – 1.º Fase – Série AB**

**GC VILACONDENSE**

**C GC Vilacondense**

**EUR 107,00 MULTA**

**Artigo 96.2RD**

(Falta de Comparência de Responsável de Segurança – Não apresentação de justificação de falta-Conforme boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Analisada a defesa apresentada, não se vislumbra indicado qualquer abalo à credibilidade probatória reforçada de que gozam os relatórios oficiais (cfr. Artigo 13.º, alínea f) do RD), pelo que, é a factualidade descrita no relatório confirmada com as consequências disciplinares previstas no RD.)